



PORTARIA Nº. 046/2.020, DE 22 DE JUNHO DE 2.020.

**'CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIAS A
FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à funcionária Pública Municipal, a Srª. **MARIA JOSÉ RIBEIRO**, portadora do CPF nº. 767.839.441-15, funcionária pública municipal, admitida em **01 DE FEVEREIRO DE 1994**, para o exercício do cargo **efetivo** de **PORTEIRA SERVENTE**, as suas Férias - Premias a que tem direito, por um período de **06 (seis) meses**, iniciando-se em **01/07/2.020** e findando-se em **30/12/2.020**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 22 de junho de 2.020.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que _____
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitoraí-Go. CEP 76670-000 de 20

CNPJ: 02.296.002/0001-03

Telefone: 3346-3161